

Publicado na Secretaria na data supra.

DECRETO Nº 01
de 14 de fevereiro de 1980.

Decreta Ponto Facultativo.

O Doutor Carlos Spina, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos nas repartições da Câmara Municipal, os dias 18 e 19 do corrente mês, Segunda e Terça-feiras de Carnaval.

Artigo 2º - No dia 20, Quarta-Feira de Cinzas o expediente da Câmara Municipal será a partir das 12(doze) horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de fevereiro de 1980.

Presidente da Câmara